

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: análise dos relatórios enviado pelo conselho fiscal sobre os balancetes do mês de abril de 2021, explanação e acompanhamento dos fundos estressados contidos na carteira de investimentos do Seprev. De posse dos relatórios enviado pelo conselho fiscal observou-se que: A disponibilidade financeira em 30 de abril de 2021 era de R\$ 241.224.474,38 (duzentos e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de abril de 2021 foi de R\$ 4.838.850,72 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), para uma despesa no valor de R\$ 1.442.717,73 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos). Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 122.237,66 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,14% (zero virgula quatorze por cento) no mês e com percentual de 0,62% (zero virgula sessenta e dois por cento) acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 531.728,24 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de abril de 2021 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 71.012,41 (setenta e um mil, doze reais e quarenta e um centavos) – Aposentados R\$ 1.097.702,11 (um milhão, noventa e sete reais e onze centavos) – Pensionistas R\$ 222.373,02 (duzentos e vinte e dois reais, trezentos e setenta e três centavos e dois centavos). Houve o

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

pagamento da terceira parcela do termo de acordo de parcelamento de cujos valores referem-se a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citados nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O pagamento foi realizado no dia 30 de abril de 2021 no valor de R\$ 87.392,94 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 26.109,31 (vinte e seis mil, cento e nove reais e trinta e um centavos). Houve ainda um repasse de R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro centavos e noventa centavos) referente a parte devida pelo Seprev ao INSS. O saldo acumulado, somados os rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convenio junto ao COMPREV é de R\$ 10.498.789,87 (dez milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), valores que se encontram depositados junto a Caixa Econômica Federal, Agência 0907 na conta corrente nº 06.110-4, aplicados no fundo de investimento com índice IRFM-1. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de aposentadorias e pensão, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem, sendo que no mês em referência foram concedidas 02 (duas) aposentadorias e não houve concessão de pensão no mês em análise. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de abril de 2021, dos extratos bancários e demais documentos apresentados, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Dando continuidade a reunião, o conselho indagou a diretoria executiva a respeito dos fundos de investimentos estressados que se encontram na carteira de investimentos do Seprev. Tomando a palavra o presidente da Autarquia Sr. Elias Alves esclareceu o seguinte: **Fundo de Investimento LME** - Que no dia 18 de novembro de 2018 foi ajuizada a Ação de Indenização por Dano Material movida pelo LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC contra os antigos Custodiantes Banco Santander (Brasil) S/A e

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

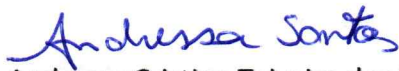
C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. (nº 1118185- 44.2018.8.26.0100), devido à falhas incorridas pelas instituições no período de julho/2012 a dezembro/2015 na aquisição de ativos em desacordo com as regras de investimentos do Fundo e com os critérios de elegibilidade constantes no regulamento do LME REC FIDC. O processo, a pedido dos autores, segue em segredo de justiça. Esclarecemos que a Autarquia ingressou, em nome próprio, com outra ação judicial de indenização por perdas e danos cujo processo foi autuado sob o nº 1123667-02.2020.8.26.0100 na 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP, além de nos habilitarmos como terceiro interessado no processo movido pela atual administrador do Fundo. Em relação ao **Fundo de Investimentos PUMA**, no dia 23 de abril de 2021 foi realizada uma Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”) com o objetivo de deliberar sobre a aprovação do Plano de Liquidação do FUNDO. Nesta AGC os cotistas presentes, representantes de mais do que 50% (cinquenta por cento) das cotas emitidas do FUNDO aprovaram por unanimidade a aplicação do Plano de Liquidação proposto pela Graphen. Em suma, o plano de liquidação prevê que no prazo de até dois (2) anos o FUNDO será liquidado com a entrega dos ativos aos cotistas, seja recursos financeiros decorrentes de eventual recuperação de crédito ou os direitos sobre os ativos (debentures de emissão da Milano Energia S.A.). Por fim, informou que existe processo judicial proposto pela atual administradora, onde foi determinado ao departamento jurídico da Autarquia que ingresse nos autos como terceiro interessado, além de que o jurídico está buscando junto a atual administradora, documentos necessários para propor em nome próprio, ação de indenização por perdas e danos. Por fim, quanto ao **Fundo Tower I e II**, fora aprovado por meio de assembleia, a contratação de Escritório de Advocacia Criminalista, com a finalidade de apurar e relatar à Autoridade Pública competente os valores supostamente desviados pela antiga Administradora. Informou ainda que o jurídico da Autarquia está na fase de juntada de documento comprobatórios das irregularidades cometidas pela antiga administradora para ingressar com ação de indenização por perdas e danos, além de nos habilitarmos junto ao processo proposto pela atual administradora como terceiro interessado. O conselho determinou que seja repassado mensalmente ao sodalício, nas reuniões, o andamento dos processos em curso para acompanhamento de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16


---



Andressa Cristina Teixeira dos Santos



Beatriz da Silva Fontes



Joselma de Sena da Mota



Maristela Zanandrea Lanfranchi



Rosana Aparecida Muller